

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
25-034      22/03/2018 16:43:28  
Responsável: *my*

**REQUERIMENTO Nº 043 /2018 - S.O. J**

Requer ao representante do Ministério Público local, informações sobre as providências cabíveis em relação aos moradores de rua, oriundos de outras cidades que se concentram em nosso município.

Excelentíssimo Senhor  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Promotor, ora representante do Ministério Público local, as seguintes informações sobre as providências cabíveis em relação aos moradores de rua de outras cidades que se concentram em nosso município:

1-) Existem estudos do Ministério Público juntamente com Prefeitura Municipal e a Assistência Social objetivando sanar tais problemas?

2-) Em caso de resposta afirmativa ao item "1":

2.1 Quais providências devem e serão tomadas?

2.2 Quando terão início tais medidas?

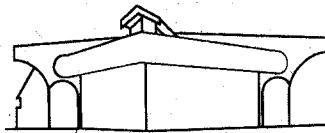
3-) Em caso de resposta negativa ao item "1":

3.1 Qual a justificativa?

### **JUSTIFICATIVA**

Paraguaçu Paulista tem registrado um aumento significativo e repentino de moradores de rua, especialmente na Concha Acústica, um dos cartões postais de nossa cidade.

Assim, um local que deveria ser utilizado como ponto de encontro e onde seriam realizados inúmeros eventos, encontra-se impossibilitado inclusive de ser visitado, uma vez que os pedestres são abordados de maneira ríspida e abrupta, sendo coagidos a entregar-lhes dinheiro.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Neste sentido, o trânsito de paraguaçuenses no citado local está prejudicado e, em decorrência do temor, o direito de ir e vir da população é desrespeitado.

Ao que parece, o número crescente de moradores em situação de rua, cogita a possibilidade de que estes estejam sendo deslocados de outras cidades, e deixam suas origens para vir instalar em um local público como a concha acústica, diversos utensílios de residência, tais como sofás, fogões, televisões, todos em péssimo estado de conservação, montando tendas improvisadas no centro da cidade, em um ponto de referência de nosso município, caracterizando um verdadeiro cortiço, sem nenhuma providência das autoridades competentes.

Entendemos que deve ser identificado quem são e de onde vieram estes moradores e, se possível cadastrá-los, avaliar se eles têm famílias em outras cidades e se seu desejo é voltar.

Sabemos que há muitas pessoas nas ruas em condição de vício ou com problemas psiquiátricos e, em sendo sua vontade, devemos trabalhar com possíveis internações em clínicas.

Também, existem os moradores que vivem na rua por opção, outros que recebem auxílios como renda cidadã e bolsa família, ou seja, têm recursos para arcar com moradia.

Ainda, em nossa cidade há o Abrigo Missões de Israel, pertencente a uma entidade religiosa que disponibiliza pouso, banho, água, luz, alimentação e orienta na reabilitação e reintegração social e, entidade esta que conta com o auxílio da Assistência Social e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferecem cestas básicas para a preparação das refeições.

Porém, para que a situação atual tenha solução, todos devem atuar, inclusive o Ministério Público para estabelecermos, dentre tantas medidas, um programa para encaminhar os moradores para suas cidades de origem.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de março de 2018.

  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Vereador